

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 ROBERVANIA DA SILVA ROCHA
 CPF: 013.491.534-86 NIS: 20060528960
 ENDEREÇO:
 RUA JURITI 60 --A CS-
 JARDIM PRAZERES/PRAZERES
 54340-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5259359

CÓDIGO DO CLIENTE
7004596069



NOTA FISCAL Nº 275954373 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/09/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2623 0910 8359 3200 1018 6600 0275 9543 7320 2149 0670
 Protocolo de autorização: 3262300035671497 - 25/09/2023 às 15:20:46

REF: MÊS/ANO 09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 139,23	VENCIMENTO 11/10/2023
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

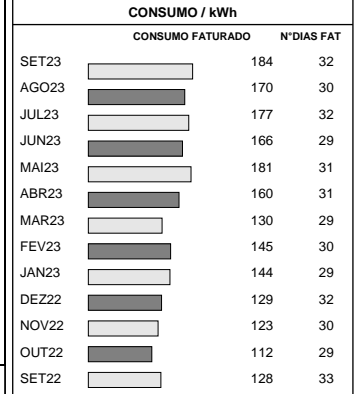
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 24/08/2023	LEITURA ATUAL 25/09/2023	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 25/10/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,16080710	4,82	0,15	4,82	18,00	0,86	0,12635000	PIS	93,14	0,73	0,67
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,27566931	19,29	0,65	19,29	18,00	3,47	0,21660000	COFINS	93,14	3,45	3,21
Consumo-TUSD_100_220	kWh	84,00	0,41350397	34,73	1,24	34,73	18,00	6,27	0,32490000	ICMS	113,59	18,00	20,44
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,14965305	4,48	0,14	4,48	18,00	0,80	0,11758600				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,25654810	17,95	0,60	17,95	18,00	3,23	0,20157600				
Consumo-TE_100_220	kWh	84,00	0,38482215	32,32	1,10	32,32	18,00	5,81	0,30236400				
Ilum. Púb. Municipal				22,17									
ICMS-CDE NF267572989				0,54									
ICMS_Subven.Bx Renda				2,93									
TOTAL				139,23									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3011019717	Energia Ativa	Único	16.637,00	16.821,00	1,00000	184,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

ATENÇÃO! APÓS 10/10/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
11/09/23	25/09/23	139,75	11/08/23	24/08/23	133,32

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 65,40. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

09/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7004596069	VENCIMENTO 11/10/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 139,23
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83800000017 392300110074 004596069106 162864385133

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ROBERVANIA DA SILVA ROCHA

ENDEREÇO:

RUA JURITI 60 --A CS-

JARDIM PRAZERES/PRAZERES

54340-080 JABOATAO DOS GUARARAPES PE